



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025SMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE015/2025SMA
DESPACHO – RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

INTERESSADO: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Senhora Representante,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos apresentada por V.Sa. referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2025, o Município de Presidente Tancredo Neves – BA, por meio do Pregoeiro, após análise dos questionamentos, presta os seguintes esclarecimentos:

1- Do Objeto e das Especificações Técnicas

O Edital em referência prevê, no Item 10, a aquisição de ventilador com diâmetro de 60 cm, estabelecido de forma clara e objetiva no Termo de Referência.

Tal especificação decorre de estudo técnico preliminar que apontou a necessidade de equipamentos com essa dimensão para atender adequadamente às demandas das Secretarias Municipais, assegurando padronização, desempenho satisfatório e compatibilidade de uso.

2- Do Pedido de Flexibilização (grade de 55 cm e hélice de 48 cm)

Embora a empresa alegue que tais medidas não comprometeriam o desempenho do equipamento, o edital exige, de forma expressa, ventiladores de 60 cm, sendo esta condição mínima e indispensável para a contratação.

A Administração não pode, neste momento, alterar ou flexibilizar as especificações técnicas sem comprometer os princípios do planejamento, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3- Da Competitividade

Ressalte-se que as exigências editalícias foram elaboradas de forma a não restringir a competitividade, mas sim para garantir que o objeto contratado atenda plenamente às necessidades da Administração. Qualquer alteração neste estágio do certame poderia configurar violação ao princípio da vinculação ao edital e comprometer a segurança jurídica do procedimento.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Diante do exposto, a solicitação de aceitação de equipamentos com dimensões diversas das previstas no edital fica indeferida.

O certame seguirá conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecendo inalteradas as exigências relativas às especificações técnicas do objeto licitado.

Atenciosamente,

Presidente Tancredo Neves, 12 de setembro de 2025

José Brito Cabral Neto
Pregoeiro

